
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Através do presente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme art. 38, parágrafo único, eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente da Câmara Municipal, convoco os vereadores desta Casa de Leis para reunião extraordinária que será realizada às **09:00 horas, do dia 05 de setembro de 2024 na quinta-feira**, para juntos deliberarmos sobre os pedidos de licenciamento do Prefeito Municipal Sr. Gilson José de Gois e do Vice-Prefeito Gustavo Henrique da Silva Santos Narciso, pelo período de 31 dias, pelo prazo compreendido entre os dias 05 de setembro de 2024 e 05 de outubro de 2024.

Contando com o beneplácito dos ilustres parlamentares deste município, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Itaúna do Sul, 02 de setembro de 2024

SIDNEI CARRILHO PELIZER

Presidente

Publicado por:

Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:A307EF5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2024. Edição 3102

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>